LEI MUNICIPAL Nº 1.382/2018
15 de junho de 2018

Altera o art. 2º da Lei nº 1.284/2015 que autorizar ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE a conceder reajuste da tarifa de água e esgoto e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 2º da Lei n.º 1.284 de 09 de outubro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Fica autorizado ao SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, a reajustar as suas tarifas anualmente, no mês de maio, utilizando-se o INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor acumulado.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, 15 de junho de 2018.

Rodrigo Hagge Costa
Prefeito Municipal